



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

R

**DECRETO Nº 6.982, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Torna pública a justificativa de convênio de outorga de concessão onerosa de uso, de espaço físico para a construção e instalação de 1 (um) quiosque destinado exclusivamente à comercialização de alimentos de preparo rápido.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas competências atribuídas pelo art. 169, § 3º, da Lei Orgânica deste Município,

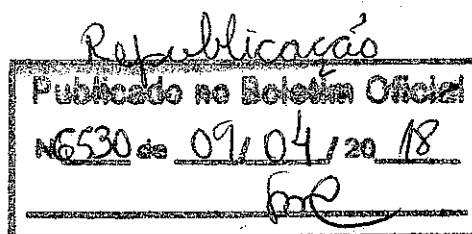
**DECRETA:**

Art.1º Tornam-se públicas, por este ato, nos termos ao Anexo Único deste Decreto, as razões de conveniência de outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico para construção e instalação de um quiosque destinado exclusivamente à comercialização de alimentos de preparo rápido.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de março de 2018.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.982, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DE CONCESSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal a fim de cumprir a determinação contida no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna público o ato de Justificativa de Conveniência de Outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico para construção e instalação de 01 (um) quiosque destinado exclusivamente à comercialização de alimentos de preparo rápido.

O Município abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE VALOR DA OUTORGA, com a finalidade construção e instalação de um quiosque destinado exclusivamente à comercialização de alimentos de preparo rápido, observando as características a seguir:

Justificativa da Conveniência de Outorga: Nos grandes centros urbanos, é comum a Administração Pública outorgar o uso de espaço público para particulares, para desenvolvimento de atividade econômica, mediante contraprestação pecuniária da outorga que gera recursos financeiros para o próprio Município.

Área: A área localiza-se na Rua André Rebouças (calçadão) no centro do Município.

Objeto: A licitação que ocorrerá visará conceder a concessão, para construção e instalação de quiosque.

Vigência da Concessão: 5 (cinco) anos, prorrogável a critério do PODER CONCEDENTE, uma única vez por igual período, nos termos da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame.